

Processo 331351/18/CMP

Porto, 12-10-2018  
Informação: I/352779/18/CMP

Requerente: DMB - Divisão Municipal de Bibliotecas  
Resposta ao documento:  
Local: Vários arruamentos

**Assunto:** Análise do pedido de autorização de condicionamentos de estacionamento.

### 1. Apreciação liminar do pedido

Após verificação do presente pedido, constata-se que estão devidamente identificados todos os elementos necessários para se proceder à elaboração da informação final.

### 2. Caracterização sucinta da pretensão

2.1 O presente pedido visa obter a autorização para efetuar condicionamentos de estacionamento nos seguintes locais e períodos;

- Lado sul da Rua Beata D. Mafalda, junto ao nº 119, numa extensão aproximadamente de 15 metros, para o período compreendido entre as 09H00 e as 14H00 dos seguintes dias:  
16 e 30/10/2018; 13 e 27/11/2018; 11/12/2018; 08 e 22/01/2019; 05 e 19/02/2019; 19/03/2019; 02 e 30/04/2019; 14 e 28/05/2019; 11/06/2019.
- Rua Padre António Vieira, junto ao nºs 97/ 103, numa extensão aproximadamente de 15 metros, para o período compreendido entre as 14H30 e as 16H00 dos seguintes dias:  
16/10/2018; 16 e 28/11/2018; 11/12/2018; 08, 22 e 30/01/2019; 05, 19 e 27/02/2019; 12, 22 e 26/03/2019; 02, 22 e 30/04/2019; 14 e 28/05/2019 e 18/06/2019.
- Lado sul da Rua das Berlengas, junto ao nº 84, numa extensão aproximadamente de 15 metros, para o período compreendido entre as 09H00 e as 14H00 dos seguintes dias:  
17 e 31/10/2018; 14 e 28/11/2018; 12/12/2018; 09 e 23/01/2019; 06 e 20/02/2019; 20/03/2019; 03/04/2019; 15 e 29/05/2019; 12/06/2019.
- Lado sul da Rua Saraiva de Carvalho, a poente do Largo 1º Dezembro, numa extensão aproximadamente de 15 metros, para o período compreendido entre as 14H00 e as 16H00 dos seguintes dias:  
17 e 31/10/2018; 14, 26 e 28/11/2018; 12/12/2018; 09, 23 e 28/01/2019; 06, 20 e 25/02/2019; 20 e 22/03/2019; 03 e 22/04/2019; 15 e 29/05/2019; 12/06/2019
- Rua da Póvoa, do lado nascente do nº 263, numa extensão aproximadamente de 15 metros, nos seguintes dias:  
18/10/2018; 15 e 29/11/2018; 13/12/2018; 10 e 24/01/2019; 07 e 21/02/2019; 07 e 21/03/2019; 04/04/2019; 16 e 30/05/2019; 13/06/2019

- Rua Barão de S. Cosme, junto aos n.ºs 259 /261, numa extensão aproximadamente de 12 metros, para o período compreendido entre as 14H00 e as 16H00 dos seguintes dias:  
18/10/2018; 15/11/2018; 13/12/2018; 10 e 24/01/2019; 07 e 21/02/2019; 14 e 21/03/2019;  
04/04/2019; 02, 16 e 30/05/2019; 06/06/2019.
- Largo do Padre Baltazar Guedes, a norte dos n.ºs 83 / 109, numa extensão aproximadamente de 15 metros, para o período compreendido entre as 14H00 e as 16H00 dos seguintes dias:  
16/11/2018; 14/12/2018; 11 e 25/01/2019; 08 e 22/02/2019; 15 e 22/03/2019; 05/04/2019; 03, 17  
31/05/2019; 14/06/2019.
- Rua da Alegria, no troço compreendido entre o n.º 535 e 539, numa extensão aproximadamente de 15 metros, para o período compreendido entre as 9H00 e as 16H00 dos seguintes dias:  
23/10/2018; 06 e 20/11/2018; 04/12/2018; 15 e 29/01/2019; 12 e 26/02/2019; 12 e 26/03/2019;  
23/04/2019; 07 e 21/05/2019; 18/06/2019.
- Rua dos Choupous, junto à Rua das Acácias, numa extensão aproximadamente de 15 metros, para o período compreendido entre as 9H00 e as 16H00 dos seguintes dias:  
24/10/2018; 07 e 21/11/2018; 05/12/2018; 16 e 30/01/2019; 13 e 27/02/2019; 13 e 27/03/2019;  
24/04/2019; 08 e 22/05/2019; 19/06/2019.
- Rua Gonçalo Cristóvão, junto ao n.ºs 97/ 103, numa extensão aproximadamente de 15 metros, para o período compreendido entre as 09H00 e as 16H00 dos seguintes dias:  
25/10/2018; 08 e 22/11/2018; 06/02/2018; 03, 17 e 31/01/2019; 14 e 28/02/2019; 14 e 28/03/2019 /  
09 e 23/05/2019; 06/06/2019.
- Rua do Douro, no troço compreendido entre o n.º 43 e o n.º 69, numa extensão aproximadamente de 15 metros, para o período compreendido entre as 9H00 e as 16H00 dos seguintes dias:  
26/10/2018; 09 e 23/11/2018; 07/12/2018; 14 e 18/01/2019; 1 e 15/02/2019; 1, 15 e 29/03/2019;  
26/04/2019; 10 e 24/05/2019; 07 e 21/06/2019

2.2 Os condicionamentos de estacionamento são solicitados por motivo de aparcamento do Bibliocarro.

### 3. Antecedentes

3.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de estacionamento.

3.2 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com licenças/autorizações já emitidas ou eventos da Câmara Municipal do Porto agendados.

3.3 O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de estacionamento, não é objeto de licenciamento pela CMP.

### 4. Análise regulamentar

Da análise do processo, verifica-se a conformidade com o disposto no artigo D-3/5º do Código Regulamentar do Município do Porto, uma vez que a causa do condicionamento de estacionamento está prevista no n.º 1 desse artigo.

### 5. Colocação de sinalização por parte dos serviços municipalizados

A autorização para realização do condicionamento de estacionamento deve ficar condicionada à colocação, por parte dos serviços da CMP, da sinalização de estacionamento proibido (C15) **exceto veículos autorizados**, com o dístico adicional "transgressão sujeita a coima bloqueamento e reboque no período pretendido" conforme indicação na PT em anexo.



## 6. Condicionantes

6.1 É da responsabilidade do requerente a tomada de providências necessárias para garantir a proteção e serventia de peões, de forma a evitar possíveis danos.

6.2 Devem ser utilizados dispositivos e dissuasores de estacionamento, nomeadamente cones de sinalização, perfis móveis de plástico ou fita sinalizadora.

6.3 Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.

## 7. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado desde que se verifiquem as condicionantes enumeradas no ponto 6.

Propõe-se a autorização do pedido e notificação do requerente e das entidades competentes

O Gestor do Processo

(José Manuel Trigo, Fiscal Municipal Especialista)

*mt*  
A Técnica Superior

*Lu L.*  
(Maria de Lourdes Lopes)

2018-10-15

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.  
À consideração superior.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão Mobilidade e Trafego  
Em regime de substituição do Chefe da DMGMT pelo despacho I/266119/18/CMP de 03/08/2018.

*José Pedro Ferreira*  
(José Pedro Ferreira)  
16/10/18

## DEFIRO

Nos termos da informação dos Serviços

O Diretor do Departamento Municipal  
de Gestão de Mobilidade e Transportes

*João Sendim*  
João Sendim, Eng.  
17 OUT. 2018